

Para:	<b>Todos Interessados</b>	De:	Comissão de Licitação/DR/BA
Assunto	<b>AVISO DE HABILITAÇÃO</b>	Data:	24/11/2016
Ref.:	<b>TP-16000001/2016 – Obra de adaptação para o TCAC da AC Tanquinho/BA, AC Pé de Serra/BA e AC Nova Soure/BA</b>	Tel.:	(71) 3346-2420/ 3346-2421

**DO JULGAMENTO:** Após análise da documentação de habilitação das empresas licitantes, pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/BA e com base no **Parecer Técnico nº 2311/2016** da Gerência de Engenharia – SEPO/GEREN/BA, a Comissão, faz as seguintes considerações:

#### **DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES:**

Analisando a alegação apresentada pela empresa Lima Diniz Construções Ltda, de que a documentação da empresa Potencia Construtora Ltda deveria estar carimbada, autenticada e com a numeração, a Comissão reuniu-se e verificou o seguinte:

Os documentos de habilitação apresentados pela empresa Potencia Construtora Ltda encontram-se autenticados, conforme observa-se das folhas 432 a 540, dos autos;

Quanto a numeração e os carimbos, não existe no Edital esta exigência para os documentos de habilitação.

Pelos motivos expostos, a Comissão decidiu não acatar a referida manifestação.

#### **DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

As empresas Lima Diniz Construções Ltda e Potencia Construtora Ltda apresentaram todos os documentos exigidos no Edital de Licitação.

Diante do exposto a Comissão decide habilitar as empresas Lima Diniz Construções Ltda e Potencia Construtora Ltda.

A Comissão concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste, para que as empresas interessadas apresentem recurso, conforme lhe autoriza o Artigo 109 da Lei 8666/93, franqueando-se os autos do processo para vistas dos interessados na Av. Paulo VI, nº 190, 4º andar – Pituba – Salvador/Bahia.

 

Fica designada a data de abertura das propostas econômicas das licitantes habilitadas para o dia **06/12/2016 às 10:00 hs.**

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
JACKSON DA SILVA DE JESUS  
Membro

  
MARCELO DA SILVA TRIGUEIROS  
Membro

  
PAULO ROBERTO NOLASCO CHAVES  
Membro